

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
----------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

DELIBERAÇÃO Nº 178 – 11/05/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Proposta cadastrada no Ministério da Saúde/ Fundo Nacional de Saúde, sob o nº 09257.839000/1177-40, referente a emenda parlamentar, para aquisição de equipamento e material permanente, para as unidades CNES 2576287, 3016609, 2577178, 6815634, 2576597, 2576589, 2576600, no valor de R\$ 249.990,00 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa reais) , para o município de Andirá – PR,

- Ofício nº 0175//2018 de 04 de maio de 2018 da Secretaria Municipal de Saúde de Andirá – PR,

Aprova “AD Referendum” a proposta cadastrada no Ministério da Saúde/ Fundo Nacional de Saúde, sob o nº 09257.839000/1177-40, referente à emenda parlamentar, para aquisição de equipamento e material permanente, no valor de R\$ 249.990,00 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa reais)), para o município de Andirá – PR,

Sezifredo Paulo Alves Paz

Coordenador Estadual